



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 0062 , DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

Tornar sem efeito a autorização de participação de membros no curso “Acesso e uso do sistema de informações territoriais e urbanas do DF - SITURB”, realizado no dia 16 de novembro de 2016, em Brasília/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08191.111099/2016-51;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a participação dos membros do MPDFT abaixo nominados no curso “Acesso e uso do sistema de informações territoriais e urbanas do DF - SITURB”, realizado no dia 16 de novembro de 2016, das 8h30 às 12h30, na Sala de Treinamento Edifício-Sede do MPDFT, constante da Portaria n.º 839, de 26 de agosto de 2016.

<b>MEMBRO</b>	<b>CLASSE</b>
Marilda dos Reis Fontenele	Promotora de Justiça
Luciana Medeiros Costa	Promotora de Justiça
Neurimar Patrícia Ribeiro	Promotora de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

*Alcine Lisboa 3275-1*  
Publicada em 25 / 01 / 17  
Esta cópia confere com o original

ESAD/CSAB/PGJ 25/JAN/2017 15:27 4016343